



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2012, de 26 de novembro de 2012.

Cria o curso de graduação em Engenharia Civil no Campus de Angicos da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **17ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 26 de novembro,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 012/2012, de 09 de novembro de 2012, favorável à criação do curso de graduação em Engenharia Civil no Campus de Angicos da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de graduação em Engenharia Civil no Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente